



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.147/2017, 31 de agosto de 2017.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana **Suplente:** Ana Paula Alegretti
b) **Titular:** Cleonides Wolf da Silva **Suplente:** Kátia Elisandra Blauth Thomazini
c) **Titular:** Fernanda Rotta **Suplente:** Cleide Celestina Pavanelo

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) **Titular:** Ananda Tamires Blauth **Suplente:** Márcia Bonifácio Sant'Ana de Aquino
b) **Titular:** Marineusa Mariano Dias **Suplente:** Neura Machado de Jesus

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Marcia Rosane Correia **Suplente:** Lize Laine Zimmermann Dorne

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Caroline Colleoni Beppler **Suplente:** Rosidalva Pavanello

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) **Titular:** Ana Sartor **Suplente:** Niutes Rosa

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) **Titular:** Maria Margareth Alves **Suplente:** Mario Mittmann
b) **Titular:** Adriano José Swidzikiewicz **Suplente:** Telmo da Silva Cardoso

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

- a) **Titular:** Jorge Henrique Baptista da Silva **Suplente:** Werner Schwanke

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- a) **Titular:** Luzia Duarte **Suplente:** Fernanda de Andrade
b) **Titular:** Tamara Thaianie Grauer **Suplente:** Vanderleia Aparecida Nery



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Luciane Pires Kunz Suplente: Lourdes Maria Saldanha
b) Titular: Adriana Piatì Locatelli Suplente: André Almiro Fabrini Rieger

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- a) Titular: Rosani Marli Thomas Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos
b) Titular: Claudirene Tadei Pinheiro Suplente: Suzana Teixeira

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Ademir Cornélio Martelli Suplente: Rafaela Bernardi

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Jovane Anholetto Suplente: Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Andréia Dias Suplente: Aline Ackermann Pereira
b) Titular: Miralda Raquel de Almeida Goes Suplente: Cristina Maria Silva Dambrósio

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Lillianne Blauth Bau Suplente: Edineia Augusta Dorne
b) Titular: Liris R. Bazzo Zimmermann Suplente: Não houve indicação

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) Titular: Fabiana Verdeiro Fachin Suplente: Kelen Aparecida Bodaneze Gugel

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

- a) Titular: Ivane Ely Minuzzo Suplente: Nórís Avila Pla Zschornack

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- a) Titular: Jeferson Antônio da Silva Suplente: Vilma Tavares de Souza

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

- a) Titular: Daiana Luhm Suplente: Adelaide Bedin
b) Titular: Elisangela Barreto dos Santos Suplente: Suzana Baggio da Silva

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

- a) Titular: Hindianara Karoline Beling Suplente: Elizabeth Acácio da Costa

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

a) Titular: Joceni Fátima de Lara

Suplente: Juliana Lima Goes

b) Titular: Juliane Iara Lapin

Suplente: Juliana Bortolotto

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Marly Scapim

Suplente: Sandra Maria da Silva

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Geralda de Oliveira

Suplente: Bruna Maria Rosalem

b) Titular: Rosane Vargas

Suplente: Josiane Hoger

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Carla Kilpp

Suplente: Marlene Domingues de Matos

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) Titular: Luciana da Costa Freire Suplente: Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 4º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 5º O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação Municipal terá a duração de 03 (três) anos, com início em 31/08/2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 31 de agosto de 2017.

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 31/8/2017
Página 23 edição 1684

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal